



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.769/2020

Súmula: Altera redação do caput do Artigo 2º do Decreto nº 1.704/2019, de 02/12/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do caput do Artigo 2º do Decreto 1.704/2019, de 02/12/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º A remuneração bruta mensal será de R\$ 12.073,20 (doze mil, setenta e três reais e vinte centavos), com carga horária de 40 horas semanais, não podendo ser acrescido qualquer outro valor ou vantagem.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 29 de abril de 2020.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº.2000
Data:30/04/2020

Código Identificador: C1D58284